

154^a SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 16 a 20 de junho de 2014

Tema 2.3 da Agenda Provisória

CE154/3, Rev. 1
6 de junho de 2014
Original: inglês

AGENDA PROVISÓRIA DO 53º CONSELHO DIRETOR DA OPAS, 66ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

1. O Artigo 12.C da Constituição da OPAS e o Artigo 7 do Regulamento Interno da Conselho Diretor estipulam que a agenda provisória da Conselho preparada pela Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana e submetida ao Comitê Executivo para sua aprovação.
2. Desta forma, a Diretora apresenta ao Comitê Executivo a agenda provisória (Anexo A) que preparou para a 53º Conselho Diretor da OPAS, 66ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas. As decisões tomadas e as resoluções aprovadas pelo Comitê Executivo nesta reunião serão refletidas na agenda provisória pela adição das referências apropriadas nos temas relevantes.
3. Tendo em vista o acima citado, o Comitê Executivo poderá aprovar um projeto de resolução contido no Anexo B.

Anexos

53º CONSELHO DIRETOR

66ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 29 de setembro a 3 de outubro de 2014

CE154/3, Rev. 1
Anexo A

Tema 2.5 da Agenda Provisória

CD53/1
6 de junho de 2014
Original: inglês

AGENDA PROVISÓRIA

- 1. Abertura da Sessão**
 - 2. Assuntos Relativos ao Regulamento**
 - 2.1 Nomeação da Comissão de Credenciais
(Regra 31, Regulamento Interno)
 - 2.2 Eleição do da Mesa Diretora
(Regra 16, Regulamento Interno)
 - 2.3 Estabelecimento de um Grupo de Trabalho para Estudar a Aplicação do Artigo 6.B da Constituição da OPAS
(Regra 34, Regulamento Interno)
 - 2.4 Estabelecimento da Comissão Geral
(Regra 32, Regulamento Interno)
 - 2.5 Adoção da Agenda
(Regra 10, Regulamento Interno)
-

3. Assuntos Relativos ao Comitê

- 3.1 Relatório Anual do Presidente do Comitê Executivo
(*Artigo 9.C, Constituição da OPAS*)
- 3.2 Relatório Anual do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana
(*Artigo 9.C, Constituição da OPAS*)
- 3.3 Eleição de Três Estados Membros para Integrar o Comitê Executivo ao Expirar o Mandato do Brasil, do Chile e do El Salvador
(*Artigos 9.B e 15.A, Constituição da OPAS*)

4. Assuntos Relativos à Política dos Programas

- 4.1 Relatório Final sobre o Plano Estratégico da OPAS 2008–2013 e Avaliação de Fim de Biênio do Programa e Orçamento 2012–2013
- 4.2 Plano Estratégico da OPAS 2014-2019 Modificado
- 4.3 Estratégia para a Cobertura Universal de Saúde
(*Resolução CE154.R__*)
- 4.4 Plano de Ação para o Acesso Universal ao Sangue Seguro
(*Resolução CE154.R__*)
- 4.5 Plano de Ação para Deficiência e Reabilitação
(*Resolução CE154.R__*)
- 4.6 Plano de Ação sobre Saúde Mental
(*Resolução CE154.R__*)
- 4.7 Plano de Ação para Prevenção da Obesidade em Crianças e Adolescentes
(*Resolução CE154.R__*)
- 4.8 Plano de Ação para Saúde em Todas as Políticas
(*Resolução CE154.R__*)
- 4.9 Plano de Ação para a Prevenção da Cegueira e das Deficiência Visual
(*Resolução CE154.R__*)

4. Assuntos Relativos à Política dos Programas (cont.)

4.10 Plano de Ação para a Coordenação da Assistência Humanitária
(Resolução CE154.R__)

4.11 Estratégia sobre a Legislação Relacionada com a Saúde
(Resolução CE154.R__)

5. Assuntos Administrativos e Financeiros

5.1 Relatório sobre a Arrecadação das Contribuições Fixas
(Resolução CE154.R__)

5.2 Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo
correspondente a 2013

5.3 Financiamento de Seguro Saúde Pós-serviço da OPAS

5.4 Situação e Nível Autorizado do Fundo de Capital de Giro
(Resolução CE154.R__)

5.5 Situação do Projeto para a Modernização do Sistema de Informação para
Gestão da Repartição Sanitária Pan-Americana
(Resolução CE154.R__)

6. Eleição dos Estados Membros para Comissões e Comitês

6.1 Eleição de um Estado Membro da Região das Américas
com direito a indicar um representante para fazer parte do Comitê de
Coordenação Conjunta do Programa Especial de Pesquisa e Ensino em
Doenças Tropicais do UNICEF/PNUD/Banco Mundial/OMS (TDR)

6.2 Eleição de Dois Membros para Integrar o Comitê Assessor
do Centro Latino-Americano e do Caribe para Informação
em Ciências da Saúde (BIREME)

7. Prêmios

7.1 Prêmio OPAS em Administração (2014)
(Resolução CE154.R__)

8. Assuntos de Informação

- 8.1 Atualização sobre a Reforma da OMS
- 8.2 Anteprojeto do Orçamento por Programas da OMS 2016-2017
- 8.3 Alocação Estratégica das Margens Orçamentárias da OMS
- 8.4 Envolvimento da OMS com Agentes Não Estatais
- 8.5 Situação dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e da Agenda para o Desenvolvimento depois de 2015
- 8.6 Relatório do Comitê Consultivo de Pesquisa em Saúde da OPAS/OMS
- 8.7 Sistematização dos Mandatos da OPAS
- 8.8 Relatórios de Progresso sobre Assuntos Técnicos:
 - A. Plano de Ação sobre a Mudança Climática
(*Resolução CD51.R15 [2011]*)
 - B. Plano de Ação para Manter a Eliminação do Sarampo, Rubéola e Síndrome da Rubéola Congênita na Região das Américas
(*Resolução CSP28.R14 [2012]*)
 - C. Plano de Ação para Acelerar a Redução da Mortalidade Materna e Morbidade Materna Grave
(*Resolução CD51.R12 [2011]*)
 - D. Implantação do Regulamento Sanitário Internacional
 - E. Eliminação das Doenças Negligenciadas e Outras Infecções Relacionadas à Pobreza
(*Resolução CD49.R19 [2009]*)
 - F. Plano de Ação para Hospitais Seguros
(*Resolução CD50.R15 [2010]*)
 - G. Situação dos Centros Pan-Americanos

- 8.9 Resoluções e Outras Ações das Organizações Intergovernamentais de Interesse para a OPAS:
 - A. 67^a Assembleia Mundial da Saúde
 - B. Quadragésimo Quarta Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos
 - C. Organizações Sub-regionais

- 9. **Outros Assuntos**

- 10. **Encerramento da Sessão**

154ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 16 a 20 de junho de 2014

CE154/3, Rev. 1
Anexo B
Original: inglês

PROJETO DE RESOLUÇÃO

AGENDA PROVISÓRIA DO 53º CONSELHO DIRETOR DA OPAS, 66ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

A 154ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado a agenda provisória (Documento CD53/1) preparada pela Diretora da OPAS para a 53º Conselho Diretor da OPAS, 66ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, apresentada como Anexo A ao Documento CE154/3, Rev. 1; e

Levando em conta as disposições do Artigo 12.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o Art. 7 do Regulamento Interno do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Aprovar a agenda provisória (Documento CD53/1) preparada pela Diretora da OPAS para a 53º Conselho Diretor da OPAS, 66ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas.
